

Regulamento Prêmio Museu Light 2022

Prêmio Museu Light 2022

O PRÊMIO MUSEU LIGHT 2022 (a “premiação”) promovido pela Light, entidade situada no endereço: Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, no município do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 60.444.437/0001-46, aqui denominada “Realizadora”. Trata-se da culminância do curso de formação oferecido pelo setor educativo do Museu Light, que tem como objetivo principal oferecer formação docente e provocar mudanças de hábitos no consumo de energia elétrica para combater o desperdício na comunidade escolar. Essa formação será fornecida por meio de uma formação online, autoinstrucional, assíncrona e gratuita, de 40 horas, disponibilizada na plataforma do Google Classroom e que conta com a consultoria técnica e pedagógica do Instituto Crescer Para a Cidadania, aqui denominada “Parceira Técnica”.

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1 A premiação tem caráter exclusivamente educativo-cultural e gratuito, não estando sujeita – de forma alguma – a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto no. 70.951/72. Toda a seleção será feita mediante banca avaliadora pré-selecionada pela equipe do setor educativo da Realizadora e pelo Parceiro Técnico.

1.2 A participação neste Concurso é individual, voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço. O resultado, para fins de premiação, se dá a partir do desempenho dos participantes ao postularem seus projetos, conforme os critérios de avaliação e requisitos descritos neste Regulamento. Estão excluídos quaisquer fatores aleatórios na escolha dos contemplados.

1.3 Nenhuma das premiações informadas será entregue em dinheiro em espécie.

2. PARTICIPANTES

Podem participar da concorrência ao prêmio os(as) educadores(as) do Estado do Rio de Janeiro que fazem parte do curso de formação, ou seja, inscritos e participantes da jornada pedagógica digital oferecida pelo Museu Light no ano de 2022, no ambiente virtual de aprendizagem. Sendo que:

- I. A concorrência está destinada exclusivamente aos educadores(as) inscritos, via formulário Google, disponibilizado aos participantes desta edição do curso, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados(as) no Brasil, atuantes nas escolas municipais, federais, estaduais, particulares e organizações da sociedade civil **desde que estejam localizadas na área de concessão da Light**, que são: Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Carmo, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaguaí, Japeri, Comendador Levy Gasparian, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Quatis, Queimados, Rio Claro, Rio das Flores, Rio de Janeiro, São João de Meriti, Sapucaia, Seropédica, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda.
- II. O(A) educador(a) inscrito(a) deve concluir o curso oferecido pelo Museu no ambiente virtual de aprendizagem, dentro do prazo determinado, em 31/10/2022 às 23h59 (horário de Brasília - DF), conforme descrito no item 3 do presente regulamento e cumprindo todas as etapas pré-estabelecidas e anteriores à realização da etapa final, intitulada “Super Missão”;
- III. No ambiente virtual de aprendizagem, o participante do curso deverá cumprir as etapas das 4 (quatro) Missões e 1 (uma) Super Missão, para a qual será desenvolvido um projeto final de conclusão da jornada pedagógica proposta. Todas as Missões deverão ser realizadas junto a uma mesma turma, escolhida pelo educador no início do curso.
- IV. O(A) educador(a) inscrito(a) deve responder completamente ao questionário de aplicação do seu projeto;
- V. O(A) educador(a) inscrito(a) deve responder completamente aos questionários do Link de Inscrição, Pesquisa Diagnóstica Inicial e Final;
- VI. Cada educador poderá inscrever apenas um projeto, sendo automaticamente desclassificado caso tenha mais de uma inscrição;

VII. A submissão do projeto deve acontecer exclusivamente no ambiente virtual de aprendizagem do curso <https://www.museulight.com.br/>;

3. INSCRIÇÕES

3.1 **Prazo de Inscrição na Jornada Pedagógica:** entre 01/08/2022 às 09h00 (horário de Brasília - DF) à 31/08/2022 às 23h59 (horário de Brasília - DF).

3.2 **Prazo de envio do projeto na “Super Missão”:** entre 10/10/2022 às 09h00 (horário de Brasília - DF) à 31/10/2022 às 23h59 (horário de Brasília - DF).

3.3 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, através dos formulários online, pelo link:

3.3.1 Jornada Pedagógica: xxxxxxxx

3.3.2 “Super missão”: xxxxxxxx

3.5 Antes de se inscrever, o participante deverá ler atentamente o presente Regulamento e aceitar todas as suas condições, declarando estar de acordo com os requisitos de participação e atestando que as informações fornecidas através do formulário do Prêmio Museu Light são verdadeiras. O conteúdo e os dados cadastrais fornecidos são de inteira responsabilidade do participante.

3.6 O prazo de inscrição e de envio do projeto na “Super Missão” poderá ser prorrogado a qualquer momento, conforme definição. Se houver alteração no prazo de inscrição, a informação será divulgada no site <https://www.museulight.com.br/> e nas redes sociais (<https://www.instagram.com/centroculturalight/?hl=pt-br> e <https://www.facebook.com/centroculturalight/>) do Museu Light e Centro Cultural Light. No caso de prorrogação, será considerado a última versão das inscrições submetidas.

4. ETAPAS PARA CONCORRÊNCIA AO PRÊMIO

4.1 Os trabalhos enviados serão analisados com base nos critérios descritos abaixo. A análise será feita por uma banca de especialistas indicados pela Realizadora e pelo Parceiro Técnico. A banca selecionará de 1 até 20 (vinte) vencedores para a premiação de 2022.

4.2 A divulgação dos vencedores será feita no dia **12/11/2022**, através das redes sociais e site **do Museu Light e Centro Cultural Light: Facebook e Instagram.**

4.3 Cada participante poderá inscrever apenas um projeto na “Super Missão”.

4.4 Havendo projetos idênticos enviados na “Super Missão”, a banca os desconsiderará do processo seletivo.

4.5 A participação é individual. O projeto indicado na “Super Missão”, mesmo que desenvolvido em grupo, deverá ser inscrito em nome de apenas um participante. O Prêmio Museu Light premiará apenas o autor da inscrição.

4.6 A concorrência compreende três fases distintas:

- I. FASE DE TRIAGEM: em todos os projetos submetidos na plataforma, através da “Super Missão”, serão considerados: a participação dos cursistas no percurso pedagógico (Missões 1, 2, 3 e 4), o preenchimento completo do questionário da “Super Missão”, e o envio do projeto na “Super Missão”. Seguirão para a próxima fase (Fase de Seleção), **os projetos que cumpram todas as exigências deste regulamento.**
- II. FASE DE SELEÇÃO: os projetos aprovados na etapa anterior (Fase de Triagem), serão avaliados por especialistas da equipe do Instituto Crescer, **a partir de critérios desenhados para a seleção, disponíveis no anexo X.** Serão indicados até 40 projetos para a próxima fase (Fase de Avaliação), sendo estes os avaliados com melhor pontuação.
- III. FASE DE AVALIAÇÃO: os projetos finalistas serão avaliados por uma Banca Avaliadora composta por especialistas e a Realizadora, a partir dos critérios de avaliação listados abaixo, com atribuição de pontuação. Ao final, serão determinados até 20 projetos

com melhor pontuação e, portanto, vencedores da edição 2022 do Prêmio. O período de avaliação da Banca será de 31/10/2022 a 11/11/2021.

5. CRITÉRIOS PARA PREMIAÇÃO

5.1 PRIMEIRA FASE – TRIAGEM

Na etapa de triagem, os projetos recebidos serão checados para validar os seguintes critérios de **pontuação, considerados posteriormente aos critérios obrigatórios listados nos itens 2 e 3:**

- I. Cumprimento de todos os pré-requisitos indicados nos itens 2 e 3 deste regulamento.
- II. Preenchimento completo e correto da ficha de inscrição do Prêmio;
- III. Conclusão do percurso pedagógico disponível no ambiente virtual de aprendizagem, dentro do prazo determinado;
- IV. A proposta de projeto precisa indicar o envolvimento de ao menos 1 (uma) área do conhecimento do currículo escolar previstas na BNCC;
- V. Preenchimento e envio da Pesquisa Diagnóstica Inicial e Final;
- VI. Envio das evidências das missões 1 e 4 conforme orientação disponibilizadas;

A partir da triagem, os projetos selecionados estarão aptos a concorrerem à premiação e serão selecionados.

5.2 SEGUNDA FASE - SELEÇÃO DOS VENCEDORES

Na etapa de seleção, a equipe de especialistas do Instituto Crescer realizará uma análise qualitativa para determinar os projetos finalistas dentro das áreas de abrangência. A análise nesta etapa se apoiará nos critérios para a seleção dos projetos finalistas. Os projetos vencedores serão divulgados até o dia **12/11/2022** no site e nas redes sociais da Realizadora.

6. PREMIAÇÃO:

Os premiados serão selecionados e divulgados no ambiente virtual de aprendizagem, no site do Museu Light, e nas redes sociais do Centro Cultural Light até o **dia xx de novembro de 2022.**

6.1 Os vencedores do Prêmio Light nas Escolas 2022 ganharão uma visita mediada ao Museu Light da Energia, no Rio de Janeiro. A equipe do Museu Light da Energia entrará em contato para o agendamento após a divulgação dos finalistas. Cada vencedor terá direito a levar 01 (uma) turma participante, com o máximo de 40 (quarenta) alunos e 6 (seis) educadores. Estão inclusos no Prêmio os custos de transporte a partir escola vencedora, alimentação e participação nos eventos previstos na programação elaborada pela Realizadora. Toda a logística da premiação será organizada pela Realizadora. O evento de premiação ocorrerá na semana de 28/11/2022 a 02/12/2022, e cada vencedor terá seu horário definido para receber o prêmio.

Revisar a questão da visita ao museu

6.2 Os professores vencedores serão contemplados com brindes oferecidos pela Realizadora, entregues no dia definido para a premiação.

6.6 O prêmio é pessoal e intransferível.

6.7 O vencedor que desistir ou abdicar de receber sua premiação, não terá direito a qualquer prêmio em dinheiro.

6.8 Será emitido um certificado para cada vencedor.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Não haverá feedback de cada uma das Experiências Educativas (super missões) inscritas.

7.2 É da responsabilidade de cada um dos participantes responder por questionamentos decorrentes de direitos autorais e de imagem relativos ao material enviado para concorrer ao Prêmio Museu Light.

7.3 Ao se inscreverem, os participantes autorizam automaticamente a Realizadora a utilizar, editar, publicar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio, redes sociais e site as imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

7.4 O participante autoriza a Realizadora, em caráter gratuito e definitivo, de forma irrevogável e irretratável, a utilizar imagens do participante, na divulgação da Realizadora e do Prêmio Light nas Escolas 2021; imagem esta que poderá ser veiculada, dentro e fora do território nacional, através de impressos, reportagens jornalísticas, postagens, vídeos e outros meios de divulgação, sejam eles impressos ou digitais, por tempo indeterminado. (COLOCAR REGRAS DA LGPD)

7.5 A participação no Prêmio Museu Light 2022 implica na aceitação irrestrita deste regulamento.

7.6 No caso de ser constatado, pela Promotora, qualquer descumprimento desse Regulamento, o participante será desclassificado.

7.7 Dúvidas e informações sobre o Prêmio Museu Light poderão ser esclarecidas através do e-mail museulight@light.com.br

7.8 O Prêmio e este Regulamento podem sofrer alterações a critério da Realizadora mediante aviso no site da Realizadora: <https://www.museulight.com.br/> e nas Redes Sociais do Centro Cultural Light.